



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Compras - SUGESP-GCOM

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a contratação em tela, cujo objeto consiste na **contratação de serviços públicos de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário**, para atendimento da unidade **GOV-SERV III – Secretaria Executiva Regional de Jaru/RO**, em favor da empresa **AGUAS DE JARU SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº **53.461.126/0001-20**, amolda-se às orientações e aos fundamentos jurídicos estabelecidos no **Parecer nº 16/2023/PGE-SUGESP (SEI nº 77967390)**, adotado como parecer jurídico paradigma, mediante remissão, por contemplar entendimento jurídico aplicável à natureza do objeto da presente contratação, observadas as particularidades do caso concreto e o atendimento às recomendações e condicionantes nele consignadas.

A contratação encontra respaldo no entendimento consignado no referido parecer quanto à essencialidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, à possibilidade de contratação direta diante da inviabilidade de competição, quando devidamente caracterizada, bem como à natureza de adesão do instrumento contratual.

Ressalta-se que a formalização da contratação deverá observar as recomendações constantes do parecer jurídico, especialmente quanto à adequada instrução processual, à justificativa da contratação, à compatibilidade dos valores praticados com as condições aplicáveis ao serviço e, caso adotada a vigência por prazo indeterminado, à comprovação dos créditos orçamentários vinculados à contratação em cada exercício financeiro, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que a presente declaração atesta a adequação da contratação aos parâmetros jurídicos do parecer referenciado, condicionada à observância de suas recomendações e à comprovação dos requisitos pertinentes nos autos do processo administrativo.

Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo
DIREX/SUGESP/RO



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/10/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77967407** e o código CRC **1927BDE3**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0042.003442/2026-69

SEI nº 77967407